



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PLO Nº 33/2023

Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Silvestre, e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo ao PLO 00/2023 nº \_\_\_\_\_/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio Fonseca).

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DOS TUCANOS a Rua 3, localizada no Jardim Silvestre.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de agosto de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTIVO

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O projeto PLO nº 33/2023, de autoria do Executivo Municipal - PROJETO DE LEI Nº 022/2023 - Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Silvestre, e dá outras providências, em seu artigo 2º pretende alterar a denominação de “RUA DAS GARÇAS”, dado pela Lei Ordinária nº 5.248, de 06 de outubro de 2021, para “RUA DOS TUCANOS”.

Considerando que para alterar a denominação de via, conforme prevê a Lei Municipal 2.495, de 09 de outubro de 2001, precisa ser apresentada a anuência de oitenta por cento (80%) dos proprietários, e isso não aconteceu, havendo a expressiva necessidade de adequar o PLO nº 33/2023 não ferindo nenhuma lei.

Ibitinga, 22 de agosto de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**





